



**Fiscal do Contrato:** Edward Oliveira Braga - Matrícula: 2504341;

**Suplente do Fiscal:** - Ederson Zucheto Machado -Matrícula: 4903784.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao 23 (vigésimo e terceiro) dia do mês de novembro de 2023.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de novembro 2023.

**LEOVALDO EMANOEL SALES DA SILVA**

Secretário Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil – SOPDC

**Secretaria Municipal de Turismo**

**Portaria**

**PORTARIA SMT Nº 026/2023**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria Municipal de Turismo.

**RESOLVE:**

**Art.1º • Ficam designados os servidores para instituir a portaria SMT N º 026/2023**, referente ao contrato nº421/2023- **Empresa UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: **01.354.498/0001-53**, o presente contrato tem por objetivo AQUISIÇÃO Aquisição de materiais de consumo (açúcar, café, chá, copo descartável, água mineral e carga de gás), para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cuiabá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato,

Onde se lê:

Gestor do Contrato: LinconIn Tadeu Sardinha Costa	Matricula: 4906975 CPF: 346.198.281-49 RG: 0444300-4 SSP/MT Cargo: Secretario de Turismo E-mail: lincon,coستا@cuiaba.mt.gov.br
Fiscal do Contrato: Alcides Evangelista de Souza	Matricula: 4904855 CPF: 361.685.481-49 RG: 350970 SSP/MT Cargo : Diretor Financeiro E-mail: alcides.souza@cuiaba
Suplente de Fiscal: Rosely Nonato da Silva	Matricula: 4906975 CPF: 844.434.131-20 RG: 0989958-8 SSP/MT Cargo : Diretora Especial E-mail: daf.smt@cuiaba.mt.gov.br

Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor, a partir do dia 17 de novembro de 2023

Expedida, registrada e cumpra – se.

**Lincoln Tadeu Sardinha Costa**

Secretário Municipal de Turismo

ATO GP Nº 662/2023

**Câmara Municipal de Cuiabá**

**Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios**

**Atos**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**CONTRATO Nº 022/2018**

**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2018**

**CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS**

**- SICOOB INTEGRAÇÃO**

Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 360036003700330038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2200-2/2018 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CNPJ: 08.742.188/0001-55**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DO CONTRATO N.º 022/2018, POR MAIS 12 (DOZE) MESES E INCLUSÃO DE CLÁUSULA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS**

**VIÊNCIA: 01 DE DEZEMBRO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DATA DE ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Secretaria de Apoio Legislativo**

**Decretos Legislativos**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 251, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 28 de novembro de 2023.

**VEREADOR CHICO 2000**

**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 250, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 28 de novembro de 2023.

**VEREADOR CHICO 2000**

**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 249, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR DIEGO FERNANDO DAL ROVERE COLOMBARI.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **DIEGO FERNANDO DAL ROVERE COLOMBARI**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 28 de novembro de 2023.

**VEREADOR CHICO 2000**

**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 248, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA ADCELI NOBRE DA SILVA JESUS.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **ADCELI NOBRE DA SILVA JESUS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT



com o identificador 360036003700330038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2200-2/2018 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.